

PORTARIA Nº. 011/2022.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **20** dias, ao Servidor Público Municipal, **NEREU JORGE FACHIN**, mat. 6092/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Controlador Interno, a partir de **10 de Janeiro de 2022**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2019 a 04 de Junho de 2020.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar nº. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2022.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.
Elisângela Sganzerla
Agente de Administração